



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 481/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso federal por emenda parlamentar, para o Município de Imarui.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *em sua 292ª reunião ordinária da CIB de 10 de julho de 2025.*

Considerando o Ofício 097/2025 de Imarui;

Considerando o Ofício 098/2025 do Município de Imarui.

APROVA

Art. 1º O projeto técnico sanitário para implantação ou qualificação do serviço de Transporte Eletivo para transporte de pacientes do Município de Imaruí

Art. 2º Solicitação de recurso federal, proposta nº 10631.8800001/25-001, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor e R\$ 385.723,00, recurso oriundo da emenda parlamentar impositiva, Município de Imaruí.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q23Y1E6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 08/08/2025 às 17:58:54

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/08/2025 às 09:35:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUTlzMjZWTFFNks=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **Q23Y1E6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.